

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

1. Data, hora e local

Realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo, CEP 01042-000, às 12h:00.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do art. 28, *caput*, Decreto n. 56.981, de 10 de maio de 2016, com as alterações feitas pelo Decreto n. 58.967, 27 de setembro de 2019:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), Edson Caram;
Secretário de Governo Municipal (SMG), Mauro Ricardo Machado Costa;
Secretário Municipal de Fazenda (SF), Philippe Duchateau;
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Fernando Barrancos Chucre;

Houve também a presença dos Secretários e Assessores a saber:

George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário-adjunto de Governo Municipal (SGM);
Marcos Antonio Landucci, Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Pedro Ivo Biancardi Barboza, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Luciano Capato, da SF/COTEC

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso Viário, Edson Caram deu início a reunião conforme Pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 22 - CREDENCIAMENTO DAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE MICROMOBILIDADE – OTM, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIONADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS

Apresentada e debatida a nova minuta de Resolução para credenciamento das operadoras de tecnologia de micromobilidade – OTM, para a exploração dos serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, os membros do Comitê analisaram os capítulos que tratavam do tempo máximo de estacionamento, da cobrança do preço público, da fiscalização e da aplicação de sanções, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Comitê realizada em 18 de outubro de 2019.

Após os debates, os membros do CMUV deliberaram pela aprovação da Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019, que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade – OTM, para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, de acordo com o art. 27, §1º, do Decreto n. 56.981/2016.

II. DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 23 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADAS - OTCCS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS DISPONIBILIZADO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Apresentada e debatida a minuta de Resolução, os membros do Comitê deliberaram por aprovar, de acordo com o art. 27, §1º, do Decreto n. 56.981/2016, a Resolução n. 23, de 29 de outubro de 2019, que altera a Resolução n. 17, de 12 de dezembro de 2017, que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTCCs para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas disponibilizado nas vias e logradouros públicos, com as seguintes alterações: (i) art. 3º, §2º, relativo à análise e julgamento do pedido de credenciamento pelo Secretário Executivo; (ii) art. 8º, para ajustar o percentual a ser cobrado sobre o valor unitário (0,5%); e, (iii) art. 9º, para ajustar as porcentagens de regressividade e estabelecer a quantidade de bicicletas a serem disponibilizadas nos Grupos 1, 2, 3 e 4, classificados conforme Mapa de Distritos de São Paulo, guardando simetria com o estipulado na Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019.

VII – DELIBERAÇÕES

- a) Aprovação da Resolução n. 22, de 29 de outubro de 2019, que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade – OTM, para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais
- b) Aprovação da Resolução n. 23, de 29 de outubro de 2019, que altera a Resolução n. 17, de 12 de dezembro de 2017, que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTCCs para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas disponibilizado nas vias e logradouros públicos.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30min, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presentes do CMUV.



EDSON CARAM

**Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



MAURO RICARDO MACHADO COSTA

**Secretário do Governo Municipal (SGM)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



PHILIPPE DUCHATEAU

**Secretário Municipal de Fazenda (SF)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**